

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 63, DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

**Aprova a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 413.948,00 (Quatrocentos e Treze Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 26 de agosto de 2010.

  
*Joaquim José de Medeiros*  
Presidente

**ANEXO**  
(Art. 1º da Resolução nº 63, de 26/08/2010)

<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FNT</b>	<b>DETALHADA</b>	<b>PROGRAMADA</b>
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			353.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			353.000,00
31501100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	110	290.000,00	
31901300	Obrigações Patronais	110	61.000,00	
31901600	Outras despesas Variáveis – P. Civil	110	800,00	
31903400	Outras Desp. de Pessoal – Cont. Terc.	110	700,00	
31909200	Despesa de Exercícios Anteriores	110	500,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.948,00
33500000	TRANSF. À INST. PRIV. S/FINS LUC			2.500,00
33504100	Transferências	110	2.500,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.448,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	110	1.500,00	
33903000	Material de Consumo	110	2.500,00	
33903300	Passagens e Desp. de Locomoção	110	3.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	110	1.000,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – (PF)	110	5.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – (PJ)	110	36.948,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110	500,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
	<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>413.948,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 84/2010

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2010**

**Aprova a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

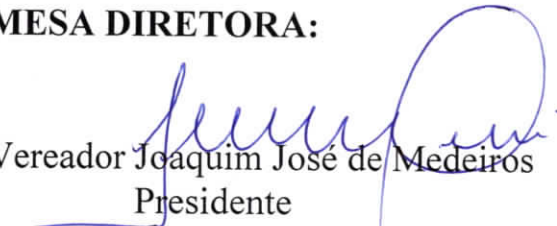
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

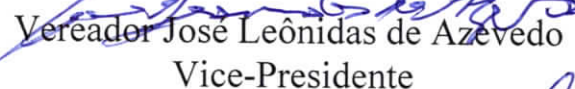
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 413.948,00 (Quatrocentos e Treze Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta, em 23 de agosto de 2010.

**MESA DIRETORA:**

  
Vereador Joaquim José de Medeiros  
Presidente

  
Vereador José Leônidas de Azevedo  
Vice-Presidente

  
Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva  
1ª Secretária

  
Vereador Itan Lobo de Medeiros  
2º Secretário

## JUSTIFICACÃO

De acordo com o disposto no artigo 18, inciso V da Lei Orgânica Municipal, compete a Mesa da Câmara, além de outras atribuições regimentais, elaborar e encaminhar ao Prefeito, após aprovação do Plenário, a Proposta do Orçamento do Legislativo para ser incluída na Proposta Orçamentária Geral do Município, para o exercício de 2011.

A referida Proposta de Orçamento da Câmara está prevista no valor de 413.948,00 (Quatrocentos e Treze Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), com cerca de 6,22% de acréscimo sobre a quantia do Orçamento/2010, de R\$ 389.695,00 cuja proposta se fundamenta nos estudos projetivos constantes do quadro em anexo.

A propósito de subsídios de Vereadores, pode-se admitir que os de Cruzeta de R\$ 1.700,00 pode ser um dos menores dos Municípios deste Estado. Como por exemplo, tendo havido informações, de que os Vereadores de São José do Seridó e de Tenente Laurentino Cruz fixaram seus subsídios em R\$ 2.000,00. No entanto, pode-se admitir também, que seja feita uma tentativa de obtenção de esclarecimentos das Câmaras dos referidos Municípios, sobre como são feitos o somatório das respectivas receitas para efeito de tais subsídios.

Tal providência tendo sucesso, poderia ser desvendado a causa das distorções dos valores desses subsídios, pois até parece inacreditável que Cruzeta com o FPM coeficiente 0.6 e índice de participação no ICMS 0,1520 e aqueles Municípios com igual FPM, mas com menores índices de participação no ICMS (São José do Seridó 0,1193 e Tenente Laurentino 0,1064) e certamente menores receita própria, possam os seus Vereadores ser mais bem remunerados. Daí, pode-se suspeitar – qual a mágica misteriosa que acontece? Superfaturamento de receitas, ou algumas destas computadas indevidamente, como por exemplo – transferências de recursos do FUNDEB, do Ministério da Saúde e outras, e, nessa hipótese a irregularidade pode ser detectada pelo Tribunal de Contas após alguns anos, quando então o gestor da Câmara será penalizado. Até porque costumeiramente se ver na imprensa notícias de decisões do referido Tribunal determinando que gestores públicos antigos, devolvam recursos aplicados irregularmente, além de serem multados, fato que não tem acontecido com gestores desta Câmara.

### **MESA DIRETORA:**

Vereador Joaquim José de Medeiros  
Presidente

Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva  
1ª Secretária

Vereador José Leônidas de Azevedo  
Vice-Presidente

Vereador Itan Lobo de Medeiros  
2º Secretário

ESTUDOS DE PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PARA EFEITO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

( VEJA – SE OS CÁLCULOS )

I- RECEITA ESTIMADA:

- a) 7% de R\$ 5.913.548,00 = R\$ 413.948,00 ( repasse anual ).
- b) R\$ 413.948,00 ÷ 12 = R\$ 34.495,00 ( duodécimo mensal ).
- c) 70% de R\$ 413.948,00 ÷ R\$ 289.763,00 ( limite anual para pessoal ).

II- DESPESA ESTIMADA ( com pessoal )

a) 3 Servidores Efetivos

. Valor mensal ( atual ) da Folha: R\$ 3.402,41  
com revisão de 5% = R\$ 3.572,53 x 13 meses = R\$ 46.442,89  
1/3 ( um terço de férias ) R\$ 1.547,94

b) 3 servidores de cargos comissionados

. Valor mensal ( atual ) da Folha: R\$ 2.730,00  
com revisão de 5% = R\$ 2.866,50 x 12 meses = R\$ 34.398,00

c) 9 Vereadores

. Valor mensal 9 atual ) da Folha: R\$ 16.150,00  
com revisão de 5% = R\$ 16.957,50 x 12 meses = R\$ 203.490,00  
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL → R\$ 285.878,83  
Obrigações Patronais ( 21% de INSS ) → R\$ 60.034,55  
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ( ANUAL ) R\$ 345.913,38

DETALHES:

1º) A projeção da receita no valor de R\$ 5.913.548,00 mencionada acima, baseou-se no seguinte: De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal, a receita municipal considerada para efeito do cálculo de subsídios dos Vereadores para um exercício ( no caso de 2011 ), tem que ser aquela do exercício anterior ( no caso de 2010 ). Mas, como nesta época não se tem a receita total do ano, daí a necessidade de ser feita uma estimativa ( previsão ) da arrecadação do primeiro semestre para estimar o valor do segundo semestre. E isso foi feito, e a receita computada para tal fim pelo Coordenador de Contabilidade da Prefeitura, somou a importância de R\$ 2.956.774,60 e admitindo a hipótese desse valor ser acrescido em 100%, no segundo semestre, assim a referida receita seria de R\$ 5.913.548,00 cujo acréscimo se igualava praticamente com o que aconteceu em 2009.

2º) No tocante a previsão de gastos com pessoal em geral ( servidores e vereadores ), a projeção estimada levou em conta a hipótese de uma revisão remuneratória em torno de 5%, caso assim aconteça para os servidores do Executivo e também se verifique em 2010 uma inflação em torno do referido percentual, para efeito do disposto no § 3º do artigo 1º da Lei Nº 901, de 08/08/2008 que fixou tais subsídios.

Em 18/08/2010

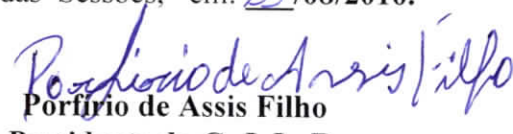
Elaborado por Geraldo Toscano dos Santos  
Assessor da Câmara.

# DESPACHO

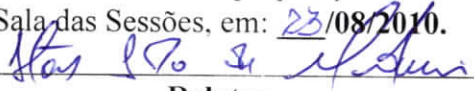
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador Itan Lobo de Medeiros para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2010**.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Porfírio de Assis Filho  
Presidente da C. J. L. R.

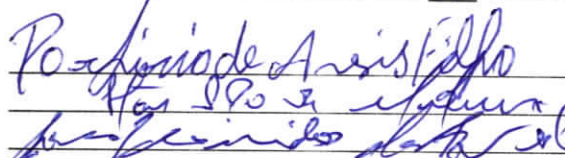
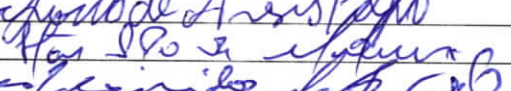
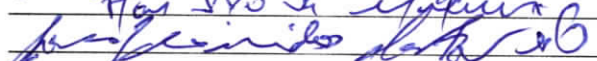
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Relator

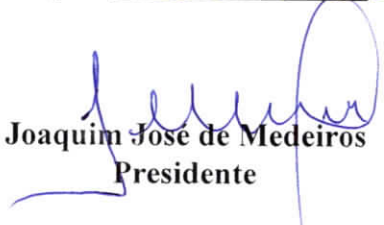
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 08/2010**.

PARECER Nº 62/2010

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Porfírio de Assis Filho Presidente  
  
Itan Lobo de Medeiros Relator  
  
Porfírio de Assis Filho Membro

O Projeto de Resolução nº 01/2010 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 24/08/2010, por unanimidade de votos.

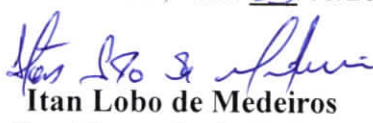
  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

# DESPACHO

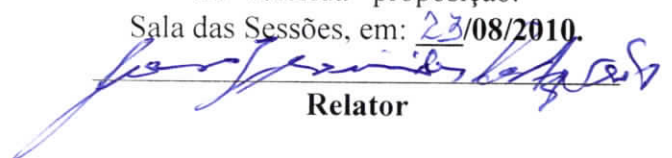
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador José Beneditos de Azerêdo para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2010**.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente da C. F. O. F.

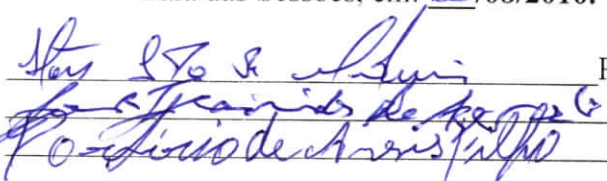
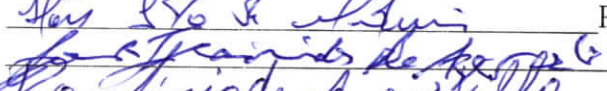
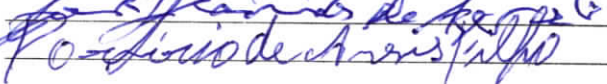
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
José Beneditos de Azerêdo  
Relator

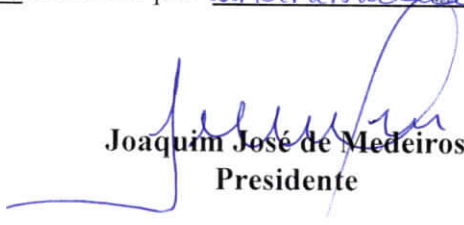
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 08/2010**.

PARECER Nº 14/2010

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 23/08/2010.

  
Itan Lobo de Medeiros Presidente  
  
José Beneditos de Azerêdo Relator  
  
Porfírio de Assis Filho Membro

O Projeto de Resolução nº 01/2010 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 24/08/2010, por unanimidade de votos.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
 COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA C/ A REALIZADA - LEGISLATIVO - JUNHO /2010 DATA: 30/06/2010

CAMARA MUNICIPAL DE  
 COMPARATIVO DA DESP

ESPECIFICACAO DA DESPESA

T O T A L

DESPESA REALIZADA  
 Neste mes

Ate mes Antec.

T O T A L

DESPESA AUTORIZADA

Anul. Dotacao

Cred. Suplem.

Orç. Atual

DESPESA REALIZADA

DESPESA AUTORIZADA

DESPESA REALIZADA

DESPESA AUTORIZADA

ESPECIFICACAO DA DESPESA	Orç. Atual	Cred. Suplem.	Anul. Dotacao	T O T A L	Desp. Empenhada	Ate mes Antec.	Neste mes	T O T A L
CAMARA MUNICIPAL								
2.01-Manutencao dos Servicos da Camara								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	288.000,00	112.342,91	22.282,41	22.282,41
31901300 Obrigacoes Patronais	69.300,00	0,00	0,00	69.300,00	68.500,00	23.591,98	4.679,30	4.679,30
31901600 Outras Despesas Variaveis - P.Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31903400 Outras Desp. de Pessoal - Cont.de Terc.	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 Despesas de Exercicios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
33501100 Transferencias	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 Diarias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	205,80	205,80	0,00	205,80
33903000 Material de Consumo	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	550,05	550,05	0,00	550,05
33903300 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	220,00	220,00	0,00	220,00
33903500 Servicos de Consultoria	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 Outros Servicos de Terceiros - (PP)	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 Outros Servicos de Terceiros - (PJ)	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	31.760,00	5.547,83	923,74	923,74
33909200 Despesas de Exercicios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	333,47	333,47	0,00	333,47
INVESTIMENTOS								
44903200 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DA DESPESA ORCAMENTARIA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	390.569,32	142.792,04	27.785,45	27.785,45
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA								
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA								
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA								
Contribuicao ao INSS - Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,68	2.312,20	2.312,20
Pensoes Alimenticias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F. IMP. RENDA RETIDO FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,65	30,53	30,53
CDC CONSIGNACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.272,89	5.014,84	5.014,84
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00
SOMA DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,22	7.357,57	7.357,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

RESUMO MENSAL..... DE  
 SP  
 TC